

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1239/2021.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

15/02/1812

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 224/2021 de 15/12/2021 — Renovação de Cessão/Requisição, Ofício nº 8659/2021/ZE121 de 13/12/2021, Processo Administrativo nº (1298) - 0600320-86.2021.6.17.0000 — Cabo de Santo Agostinho/ TRE-PE de 01/10/2021, DESPACHO nº 48232/2021/SEMARE de 01/12/2021 e Despacho SEARH de 17/12/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121ª ZONA ELEITORAL, a servidora LUCIANA MARIA DE ANDRADE, matricula 32.091, no cargo de AUX ADMINISTRATIVO, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 25 de julho de 2021 até 24 de julho de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de dezembro de 2021.

690 99/17/97

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Mariane Santos Secretária de Adm PMCSA-Mat. 22002